

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 805 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **3 (três) diárias** ao Prefeito Municipal **ADILTO LUIS FERRARI** e ao Vice-Prefeito **EUGENIO SCHWENDLER**, decorrente de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, nos dias **10, 11 e 12 de novembro** do corrente ano, para participarem da cerimônia de assinatura de convênios do Programa Casa Fácil PR e ainda tratarem de assuntos de interesse do Município de Missal junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, SECID – Secretaria de Estado das Cidades e SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Parágrafo Único: O Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito utilizarão veículo oficial do Município como meio de transporte até Curitiba – PR, com saída de Missal no dia 09 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE NOVEMBRO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal